EXTRATO DA ATA DA 1222ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 9:39 HORAS.

Local: Plenário Manoel da Costa Nunes.

Presentes os eminentes Conselheiros Dr. Cleandro Alves de Moura, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Aristides Silva Pinheiro, Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Hosaías Matos de Oliveira, Conselheiro suplente, Dr.ª Teresinha de Jesus Marques. Ausente o Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares, a Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes e Dra. Clotildes Costa Carvalho, por se encontrarem de férias. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Dr. Fernando Melo Ferro Gomes e Dr. Antônio Ivan e Silva. Presente o Dr. Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva, presidente da Associação Piauiense do Ministério Público/APMP.

HAVENDO QUÓRUM, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO. ANTES DA APRECIAÇÃO DA ATA, OS CONSELHEIROS PRESENTES DISPENSARAM A LEITURA, EM FACE DO RECEBIMENTO DE CÓPIA.

1) APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2016, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS.

2) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

2.1 Processos distribuídos para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.

2.1.1 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 009/2016 (SIMP nº 000167-107/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público visando apurar declarações que noticia acerca da precariedade do fornecimento de energia elétrica por parte da Eletrobras Distribuição Piauí, inclusive, informando acerca da falta de equipe técnica para atender ocorrências após as 22h. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Carlos Rubem Campos Reis.

2.1.2 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 013/2014 (SIMP nº 000068-226/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: Procedimento Preparatório de Inquérito Civil visando à apuração de representação encaminhada pelo Sindicato dos Odontologistas do Estado do Piauí noticiando a contratação de cirurgiões-dentistas, sem o devido respeito à regra do concurso público no município de São Miguel do Fidalgo. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Carlos Rubem Campos Reis.

2.1.3 Notícia de Fato nº 005/2016 (SIMP nº 000057-107/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: apurar a situação da UBS Canto Fazenda do Frade. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Carlos Rubem Campos Reis.

2.1.4 Procedimento Preparatório Inquérito Civil nº 003/2015 (SIMP nº 000102-107/2015). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: Procedimento Preparatório de Inquérito Civil visando à apuração de notícia acerca da precariedade do fornecimento de energia elétrica por parte da Eletrobras Piauí, no município de Oeiras. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Carlos Rubem Campos Reis.

2.1.5 Processo Administrativo nº 086/2013 (SIMP nº 000013-029/2014). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: negligência a pessoa idosa. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida.

2.1.6 Procedimento Administrativo nº 074/2011-B (SIMP nº 000717-089/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: verificação de situação de risco de crianças. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues.

2.1.7 Procedimento Administrativo nº 02/2016 (SIMP nº 000335-177/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí. Assunto: não fornecimento de medicamento de uso contínuo à menor E. J. G. S. por parte da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotor de justiça: Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior.

2.1.8 Procedimento Administrativo nº 127/2012 (SIMP nº 000072-226/2016). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar o impendimento, injustificado, de realização de cirurgias ortopédicas no HGV. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra.

2.2. Processos distribuídos para o Conselheiro Hosaías Matos de Oliveira (substituindo o Conselheiro Antônio de Pádua Ferreira Linhares).

2.2.1 Processo Administrativo nº 005/2016 (SIMP nº 000007-035/2016). Origem: 45ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: verificação de situação de risco. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa.

2.2.2 Inquérito Civil Público nº 002/2015 (SIMP nº 000066-226/2016). Origem: investigar e apurar possíveis irregularidades nos devidos licenciamentos e autorizações de funcionamento do empreendimento Guerra e Gadelha Comércio e Serviços Ltda (CNPJ nº 04.164.536/0004-46), denominado Auto Posto Três Irmãos, localizado na Avenida

Barão do Paraim nº 888, Bairro Centro, Município de Parnaguá/PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana.

2.2.3 Notícia de Fato nº 006/2016 (SIMP nº 000040-035/2016). Origem: 45ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: violência nas dependências do Colégio Dom Barreto. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa.

2.2.4 Inquérito Civil Público nº 005/2016 (SIMP nº 000073-107/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: Inquérito Civil Público com o propósito de apurar as condições da Fábrica de Asfalto na Vila São Benedito. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Carlos Rubem Campos Reis.

2.2.5 Procedimento Preparatório Inquérito Civil nº 006/2015 (SIMP nº 000211-107/2015). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: Procedimento Preparatório de Inquérito Civil visando apurar o teor do Ofício nº 13/2015 oriundo do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Miguel do Fidalgo, no qual informa a situação de adolescentes alunos da Escola Joaquim Dias de Oliveira, com baixo índice de frequência escolar ou mesmo caso de evasão. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Carlos Rubem Campos Reis.

2.2.6 Procedimento Administrativo nº 028/2011-B (SIMP nº 000122-089/2014). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: verificação de situação de risco de crianças. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues.

2.2.7 Procedimento Administrativo nº 50/2014 (SIMP nº 000467-177/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí. Assunto: problema na qualidade e fornecimento de água no Bairro Valencinha. Promoção de arquivamento. Promotor de justiça: Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior.

2.2.8 Processo Administrativo nº 4409/2016 (GEDOC nº 000003-226/2016). Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: solicitação de abertura de editais para provimento de Promotorias de Justiça de entrância inicial. Interessados: Gabriela Almeida de Santana e outros.

2.3 Processos distribuídos para o Conselheiro Antônio Ivan e Silva (substituindo a Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes).

2.3.1 Inquérito Civil nº 004/2013 (SIMP nº 000067-226/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: Inquérito Civil visando à apuração de supostas irregularidades no planejamento e execução do Projeto Cisternas do Semiárido que visa a construção de cisternas no Município de Oeiras e cidades vizinhas em face das declarações prestadas

pelos senhores Darlan Noleto Portela e Humberto Mendes Feitosa, Diretor-Geral e Diretor de Educação e extensão Rural do EMATER, respectivamente. Declínio de atribuições. Promotor de Justiça: Carlos Rubem Campos Reis.

2.3.2 Procedimento Investigatório Preliminar nº 002/2012 (SIMP nº 000502-156/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: poço na localidade Zundão – Altos/PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Paulo Rubens Parente Rebouças.

2.3.3 Inquérito Civil Público nº 007/2016 (SIMP nº 000079-107/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: Inquérito Civil Público com o propósito de apurar os fatos de denúncia informando irregularidades na utilização de máquinas doadas pelo Governo Federal ao Município de Oeiras através do PAC 2 em benefício de uma estrada em propriedade particular. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Carlos Rubem Campos Reis.

2.3.4 Procedimento Preparatório Inquérito Civil nº 004/2015 (SIMP nº 000125-107/2015). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: Procedimento Preparatório de Inquérito Civil visando apurar possíveis irregularidades e adequar o funcionamento do CAPS I, no município de Oeiras, às normas sanitárias. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Carlos Rubem Campos Reis.

2.3.5 Notícia de Fato nº 004/2015 (SIMP nº 000259-107/2015). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: apurar supostas denúncias de negligências a adolescentes no Município de Colônia do Piauí quanto a péssimas condições de transporte escolar em relação aos alunos do Ginásio Estadual Dr. José Gusmão, conforme Denúncia do Disque 100 (Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Carlos Rubem Campos Reis.

2.3.6 Procedimento nº 060/2010-B (SIMP nº 000009-089/2014). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: violência física e psicológica. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues.

2.3.7 Processo Administrativo nº 017/2010 (SIMP nº 000052-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: falta de acessibilidade no condomínio Golden Village. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida.

2.3.8 Procedimento Administrativo nº 59/2012-B (SIMP nº 000071-226/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: verificação de situação de risco. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa.

2.4 Processos distribuídos para o Conselheiro Fernando Melo Ferro Gomes.

2.4.1 Procedimento Investigatório Preliminar nº 016/2014 (SIMP nº 000070-226/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: Procedimento Investigatório Preliminar visando apurar suposto transporte irregular de alunos da localidade “Arranco", do município de São Francisco do Piauí, em veículo do tipo caminheta e utilitário, equipado com armações de madeira (F-4000), configurando o tipo de transporte denominado "Pau de arara", mal conservado e inadequado ao transporte de passageiros, ofendendo o disposto no arts. 96 e 136 da Lei nº 9.503/1997. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Carlos Rubem Campos Reis.

2.4.2 Notícia de Fato nº 006/2016 (SIMP nº 000061-107/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: apurar situação das estradas da comunidade Fazenda do Frade. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Carlos Rubem Campos Reis.

2.4.3 Notícia de Fato nº 01/2015 (SIMP nº 000038-107/2015). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: suposto atraso de salário de servidores do Município de Santa Rosa do Piauí, conforme denúncia na Ouvidoria do Ministério Público do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Carlos Rubem Campos Reis.

2.4.4 Notícia de Fato SIMP nº 000207-089/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: abuso sexual de criança. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues.

2.4.5 Procedimento Administrativo nº 97/2012-B (SIMP nº 001281-089/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: situação de risco de adolescente. Promoção de arquivamento. Promotor de justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues.

2.4.6 Processo Administrativo nº 135/2012 (SIMP nº 000115-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: maus-tratos e abuso financeiro a pessoa idosa. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida.

2.4.7 Processo Administrativo nº 07/2013 (SIMP nº 000007-029/2014). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: negligência familiar. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida.

2.4.8 Inquérito Civil Público nº 42/2014 (SIMP nº 000459-177/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí. Assunto: apurar irregularidade do Portal da Transparência dos municípios de Valença do Piauí, Novo Oriente do Piauí e Lagoa do

Sítio. Promoção de arquivamento. Promotor de justiça: Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior.

2.5 Processos distribuídos para a Conselheira Teresinha de Jesus Marques (substituindo a Conselheira Clotildes Costa Carvalho).

2.5.1 Procedimento Preparatório Inquérito Civil nº 005/2015 (SIMP nº 000186-107/2015). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: Procedimento Preparatório de Inquérito Civil visando apurar suposta ausência de processo seletivo público para a contratação de agentes comunitários de saúde no Município de São Miguel do Fidalgo. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Carlos Rubem Campos Reis.

2.5.2 Notícia de Fato nº 004/2016 (SIMP nº 000060-107/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: apurar a situação da Escola Municipal Benedito Sá. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Carlos Rubem Campos Reis.

2.5.3 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 014/2014 (SIMP nº 000069-226/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: Procedimento Preparatório de Inquérito Civil visando à apuração de notícia de inexistência de licitação na outorga de permissão dos pontos comerciais do Mercado Público do Povoado Oitis, município de Colônia do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Carlos Rubem Campos Reis.

2.5.4 Processo Administrativo nº 014/2016 (SIMP nº 000015-035/2016). Origem: 45ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: risco. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa.

2.5.5 Procedimento Administrativo nº 55/2012-B (SIMP nº 000736-089/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: verificação de situação de risco de criança. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues.

2.5.6 Processo Administrativo nº 076/2013 (SIMP nº 000115-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: redução de carga horária. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida.

2.5.7 Inquérito Civil Público nº 53/2014 (SIMP nº 000453-177/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí. Assunto: comércio ilegal de GLP na cidade de Lagoa do Sítio. Promoção de arquivamento. Promotor de justiça: Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior.

2.5.8 Procedimento de Investigação Preliminar nº 003-2009 (SIMP nº 000073-226/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Pires. Assunto: implementação de medidas hábeis ao combate à Dengue no município de Joaquim Pires. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Guido de Freitas Bezerra.

3) JULGAMENTO DE PROCESSOS

3.1 Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.

3.1.1 Procedimento Administrativo nº 12/2016 (SIMP nº 000060-226/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Inhuma. Assunto: resguardar direitos de criança(s)/adolescente(s) apontada(o)(s) em notícia de fato. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Antônio César Gonçalves Barbosa. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Direito da criança e do adolescente, referente à pensão alimentícia. Acordo firmado entre os interessados no âmbito do órgão ministerial, no qual os genitores ajustaram entre si a guarda dos filhos comuns do casal, estabelecendo direito de visita livre. O *Parquet* submeteu o referido acordo extrajudicial ao Juízo daquela comarca para homologação, a fim de reconhecer maior efetividade à autocomposição feita entre as partes. Desnecessidade de outras diligências**.** Homologação de promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.1.2 Procedimento Administrativo nº 07/2016 (SIMP nº 000055-226/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Inhuma. Assunto: resguardar direitos de criança(s)/adolescente(s) apontada(o)(s) em notícia de fato. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Antônio César Gonçalves Barbosa. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Direito da criança e do adolescente, referente à pensão alimentícia. Acordo firmado entre os interessados no âmbito do órgão ministerial, no qual os genitores ajustaram entre si a guarda dos filhos comuns do casal, estabelecendo direito de visita livre. O *Parquet* submeteu o referido acordo extrajudicial ao Juízo daquela comarca para homologação, a fim de reconhecer maior efetividade à autocomposição feita entre as partes. Desnecessidade de outras diligências. Homologação de promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.1.3 Notícia de Fato nº 000001-003/2015. Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: denúncia de fraude em empreendimento imobiliário. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gladys Gomes Martins de Sousa. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Apurar denúncia de fraude relacionada a empreendimento imobiliário realizado pela empresa REAL CONSTRUTORA. Venda de apartamentos sem a efetiva entrega do imóvel. Diversidade de reclamantes. Promoção de Ação Civil Pública

contra empresa. Judicialização da questão. Homologação de promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.1.4 Cópia de parte do Inquérito Civil nº 01/2012 (SIMP nº 000064-226/2016). Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: análise da legalidade dos processos de dispensa de licitação nº 92/09 e nº 93/09, referente à locação de imóveis na Rua Álvaro Mendes, Centro, Teresina-PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Leida Maria de Oliveira Diniz. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Apuração de suposta irregularidade em processo de dispensa de licitação para a contratação direta de empresa em locação de central telefônica tipo CPCT – PABX digital. Prestação de serviços de baixo valor. Irregularidades no procedimento licitatório. Reunião da comissão instituída que concluiu a inexistência de atos de conduta improba, a inocorrência de prejuízo ao erário, não há o que se falar em continuidade de apuração dos fatos. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

O Conselheiro solicitou a inclusão do Procedimento nº 02/2016 (SIMP nº 000050-226/2016) que passará a constar no item 3.1.5.

3.1.5. Procedimento nº 02/2016 (SIMP nº 000050-226/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Inhuma. Assunto: Resguardar direitos da criança e do adolescente apontados em notícia de fato. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Antônio César Gonçalves Barbosa. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Direitos da criança e do adolescente, referentes à guarda, pensão alimentícia e direito de visita. Acordo firmado entre os interessados no âmbito do órgão ministerial, no qual o genitor do menor comprometeu-se a destinar parte de sua renda a título de pensão alimentícia à criança, permanecendo sua guarda com o avô materno, em razão do falecimento da genitora. Outrossim, ficou acertado entre os interessados que o genitor terá direito de visita livre. O *Parquet* submeteu o mencionado acordo extrajudicial ao Juízo daquela comarca para homologação, a fim de reconhecer maior efetividade à autocomposição feita entre as partes. Desnecessidade de outras diligências. Homologação de promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

Registrada a presença do Dr. Ezequiel Miranda Dias, Promotor de Justiça inativo, cumprimentado por todos os Conselheiros.

3.2 Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira (substituindo o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares).

3.2.1 Notícia de Fato nº 001/2016 (SIMP nº 000063-226/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Parnaguá. Assunto: Protocolo nº 29645604 que encaminhando a Denúncia nº 30289279 formulada perante o Disque 180 (Central de Atendimento à Mulher). Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira (substituindo o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares).** Apurar possíveis atos de violência contra pessoa inválida. Estudo social informando que não são verdadeiros os fatos narrados na Notícia de Fato. Desnecessidade de outras diligências. Homologação de promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.2.2 Procedimento Administrativo nº 10/2016 (SIMP nº 000058-226/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Inhuma. Assunto: resguardar direitos de criança(s)/adolescente(s) apontada(o)(s) em notícia de fato. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Antônio César Gonçalves Barbosa. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira (substituindo o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares).** Procedimento Administrativo. Proteção ao direito de criança. Alimentos e guarda. Acordo extrajudicial referendado pelo Ministério Público. Título Executivo Extrajudicial que pode ser executado judicialmente em caso de não cumprimento do acordo firmado entre as partes. Promoção de arquivamento que merece homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.2.3 Procedimento Administrativo nº 05/2016 (SIMP nº 000053-226/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Inhuma. Assunto: resguardar direitos de criança(s)/adolescente(s) apontada(o)(s) em notícia de fato. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Antônio César Gonçalves Barbosa. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira (substituindo o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares).** Procedimento Administrativo. Proteção ao direito de criança. Alimentos e guarda. Acordo extrajudicial referendado pelo Ministério Público. Título Executivo Extrajudicial que pode ser executado judicialmente em caso de não cumprimento do acordo firmado entre as partes. Promoção de arquivamento que merece homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto dO relator.**

3.2.4 Processo Administrativo nº 25421/2015 (GEDOC nº 000001-226/2016). Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: solicitação de abertura de Editais para provimento de Promotorias de Justiça de Entrância Intermediária. Interessado: Adriano Fontenele Santos e outros. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira (substituindo o Conselheiro Antônio de Pádua Ferreira Linhares).** Relatório. Existência de vinte e nove

Promotorias de Justiça de entrância intermediária cujos cargos encontram-se vagos. Resolução nº 15/2016 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, comarcas impactadas na condição de agregadas e agregadoras. Estudo comparativo das Promotorias de Justiça intermediárias demonstrando que apenas a Promotoria de Justiça de Jerumenha foi impactada, por estar situada em Comarca que será agregada à Comarca de Guadalupe. Promotorias de Justiça que se encontram vagas e são vinculadas às Comarcas agregadoras terão suas atribuições posteriormente acrescidas à medida em que se forem agregando Comarcas menores. Edição da Portaria PGJ nº 1474/2016, constituindo Comissão para realizar estudo de impacto no âmbito do Ministério Público Estadual, da desativação ou desagregação de unidades administrativas e judiciárias, cujas atribuições foram ampliadas por intermédio da Portaria PGJ nº 1612/2016, para realização de estudo e deliberação sobre medidas administrativas e legislativas tendentes a reorganizar a estrutura dos órgãos de execução, adequando-se à sua realidade orçamentária e financeira institucional, bem como alinhando as atribuições desses órgãos às prioridades da atuação ministerial. Recomendação ao Procurador-Geral de Justiça para suspensão dos editais de promoção/remoção das Promotorias de Justiça afetadas pela Resolução nº 15/2016 do TJ-PI, até que fosse apresentado relatório final da Comissão ou até ulterior deliberação. Publicação da Resolução CSMP nº 02/2016, que estabelece regras de transição e de gestão nas Promotorias de Justiça em decorrência dos impactos imediatos da Resolução nº 15/2016, vendando a publicação de edital de abertura de concurso de provimento nas Promotorias de Justiça potencialmente impactadas. Complexidade do modelo proposto pela Comissão de Agregação. Utilização de critérios objetivos, condicionando a implantação à estruturação e visita aos núcleos regionais; deliberação junto aos Promotores de Justiça diretamente atingidos; fixação de cronograma de construção de sedes e parâmetros de Promotorias de Justiça visando estruturas específicas, conforme a quantidade de demandas, cidades assistidas e população envolvida. Análise do relatório demandará tempo razoável para conclusão. Inexistência de dispositivos que obstem ao provimento dos cargos vagos correspondentes à entrância intermediária por tempo indeterminado. Cessação do impedimento de publicação dos editais com a apresentação do relatório pela Comissão. Objetivo do art. 6º da Resolução CSMP nº 02/2016 de vedar a publicação de editais em Promotorias de Justiça situadas em comarcas que serão desativadas pela Resolução TJ-PI nº 15/20106. Aguardar a efetivação do modelo proposto pela Comissão penaliza a Instituição, que realiza um esforço hercúleo para que seus membros possam nelas substituir. Estudo da agregação de Promotorias de Justiça não pode constituir obstáculo para publicação dos respectivos editais, excetuando-se a Promotoria de Justiça de Jerumenha, uma vez que é a única de entrância intermediária que se encontra atualmente vaga e cuja Comarca será agregada, pois não há sentido em se prover cargo de Promotor de Justiça numa Comarca que será desativada pelo TJ-PI. Negativa de provimento às Promotorias de Justiça intermediárias acarretará prejuízos irreparáveis aos direitos dos membros interessados e à população diretamente interessada, cujos

munícipes permanecerão sem dispor de uma representante do Ministério Público. Voto pela abertura dos editais das Promotorias de Justiça de entrância intermediárias que atualmente se encontram vagas, excepcionando-se a Promotoria de Justiça de Jerumenha, em razão desta ser Comarca agregada, conforme previsão contida na Resolução TJ/PI Nº 15/2016. O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público ressalta que a Comarca de Jerumenha será agregada à Comarca de Guadalupe e, em consequência, fica sem sentido o provimento da Promotoria de Justiça. Registra que consulta ao sistema Themis demonstrou a existência de um acervo de um mil, quatrocentos e vinte e cinco processos em Jerumenha e dois e oitenta e sete processos, em Guadalupe. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu o pedido e autorizou a publicação dos editais para provimento das Promotorias de Justiça de entrância intermediária vagas, excepcionando-se a Promotoria de Justiça de Jerumenha, nos termos do voto do relator.**

Retirados de pauta os processos inseridos no item 3.3, em face da ausência justificada do Relator.

3.3 Relator: Dr. Antônio Ivan e Silva (substituindo a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes).

3.3.1 Procedimento Administrativo nº 11/2016 (SIMP nº 000059-226/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Inhuma. Assunto: resguardar direitos de criança(s)/adolescente(s) apontada(o)(s) em notícia de fato. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Antônio César Gonçalves Barbosa. **Relator: Dr. Antônio Ivan e Silva (substituindo a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes).**

3.3.2 Procedimento Administrativo nº 06/2016 (SIMP nº 000054-226/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Inhuma. Assunto: resguardar direitos de criança(s)/adolescente(s) apontada(o)(s) em notícia de fato. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Antônio César Gonçalves Barbosa. **Relator: Dr. Antônio Ivan e Silva (substituindo a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes).**

3.3.3 Procedimento Administrativo nº 01/2016 (SIMP nº 000049-226/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Inhuma. Assunto: resguardar direitos de criança(s)/adolescente(s) apontada(o)(s) em notícia de fato. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Antônio César Gonçalves Barbosa. **Relator: Dr. Antônio Ivan e Silva (substituindo a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes).**

3.3.4 Procedimento Administrativo nº 028/2014 (SIMP nº 000077-060/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: apurar preventivamente notícia de possível ocorrência de prestação de serviço por profissional de saúde em várias localidades, com carga horária incompatível, a macular a eficiência do serviço público. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Antônio Ivan e Silva (substituindo a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes).**

Retirados de pauta os processos inseridos no item 3.4, em face da ausência justificada do Relator.

3.4 Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.

3.4.1 Inquérito Civil nº 01/2016 (SIMP nº 000062-226/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Inhuma. Assunto: apurar e coibir possíveis danos ambientais por parte da Oficina de Funilaria e Pintura "O Ketin", com adoção de providências pertinentes. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Antônio César Gonçalves Barbosa. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

3.4.2 Procedimento Administrativo nº 09/2016 (SIMP nº 000057-226/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Inhuma. Assunto: resguardar direitos de criança(s)/adolescente(s) apontada(o)(s) em notícia de fato. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Antônio César Gonçalves Barbosa. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

3.4.3 Procedimento Administrativo nº 04/2016 (SIMP nº 000052-226/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Inhuma. Assunto: resguardar direitos de criança(s)/adolescente(s) apontada(o)(s) em notícia de fato. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Antônio César Gonçalves Barbosa. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

3.4.4 Procedimento Preparatório nº 005/2015 (SIMP nº 000048-226/2015). Origem: Promotoria de Justiça de Angical do Piauí. Assunto: apurar irregularidades apontadas na decisão nº 354/2009, oriunda do Processo TCE 12.254/2006, referente à prestação de contas do Município de Jardim do Mulato-PI (exercício de 2005). **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

3.5 Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (substituindo a Conselheira Dra. Clotildes Costa Carvalho).

3.5.1 Procedimento Administrativo nº 13/2016 (SIMP nº 000061-226/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Inhuma. Assunto: resguardar direitos de criança(s)/adolescente(s) apontada(o)(s) em notícia de fato. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Antônio César Gonçalves Barbosa. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (substituindo a Conselheira Dra. Clotildes Costa Carvalho).** Acordo celebrado entre os genitores. Comprometimento do genitor ao pagamento de alimentos, plano de saúde, além do acordo relativo a guarda e direito de visitas em prol do menor. Desnecessidade de outras diligências. Homologação de promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora.**

3.5.2 Procedimento Administrativo nº 08/2016 (SIMP nº 000056-226/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Inhuma. Assunto: resguardar direitos de criança(s)/adolescente(s) apontada(o)(s) em notícia de fato. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Antônio César Gonçalves Barbosa. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (substituindo a Conselheira Dra. Clotildes Costa Carvalho).** Acordo celebrado entre os genitores. Pagamento de pensão alimentícia atrasada. Desnecessidade de outras diligências. Homologação de promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora.**

3.5.3 Procedimento Administrativo nº 03/2016 (SIMP nº 000051-226/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Inhuma. Assunto: resguardar direitos de criança(s)/adolescente(s) apontada(o)(s) em notícia de fato. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Antônio César Gonçalves Barbosa. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (substituindo a Conselheira Dra. Clotildes Costa Carvalho).** Acordo celebrado entre os genitores. Comprometimento do genitor ao pagamento de pensão alimentícia, além do pagamento de vestuário e medicamentos. Desnecessidade de outras diligências. Homologação de promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora.**

3.5.5 Procedimento Preparatório nº 037/2016 (SIMP nº 000047-226/2016). Origem: 29ª Promotoria de Justiça. Assunto: apurar irregularidades quanto na assistência prestada a paciente com dificuldades de locomoção por uma Equipe Estratégia de Saúde da Família do Bairro Todos os Santos. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (substituindo a Conselheira Dra. Clotildes Costa Carvalho).** Declaração atestando irregularidades quanto à assistência prestada a paciente com dificuldade de locomoção por equipe Estratégia de Saúde da Família do bairro Todos os Santos. Ofícios da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde e Coordenadoria da UBS Todos os Santos informando o

insatisfatório acompanhamento do paciente pela equipe Estratégia Saúde da Família do bairro Todos os Santos. Acompanhamento da Equipe Estratégia de Saúde da Família. Realização de exames, consulta e possível submetimento a procedimento cirúrgico. Desnecessidade de outras diligências. Homologação de promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora.**

A Conselheira solicitou a inclusão do Inquérito Civil Público nº 01/2012 (SIMP nº 000065-226/2016) que passará a constar no item 3.5.6.

3.5.6 Inquérito Civil Público nº 01/2012 (SIMP nº 000065-226/2016). Origem: Promotorias de Justiça da Fazenda Pública. Assunto: Apurar eventuais irregularidades e ilegalidades existentes no Ministério Público do Estado do Piauí, noticiadas no Procedimento de Controle Administrativo nº 0.00.000.000884/2008-68, do Conselho Nacional do Ministério Público. Promoção de arquivamento. Promotores de Justiça: Núcleo das Promotorias de Justiça da Fazenda Pública. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques (substituindo a Conselheira Dra. Clotildes Costa Carvalho).** Apuração de possíveis irregularidades no repasse e prestação de contas de verbas destinadas ao suprimento de fundos do Ministério Público do Estado do Piauí. Realização de despesas anteriores à data de emissão do empenho e a apresentação do respectivo balancete fora do prazo legal. Prestação de contas satisfatórias. Irregularidades meramente formais. Inexistência de má-fé ou prejuízo ao erário. Inexistência de ato de improbidade administrativa. Homologação de promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora.**

4) PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO:

4.1 Ofícios/Memorandos comunicando instauração ou arquivamento de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações

4.1.1 Ofício 29ª PJ nº 1.369/2016, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório nº 44/2016.

4.1.2 Ofício 32ª P.J. Nº 273/2016, oriundo da 32ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando, para conhecimento, a Portaria de Instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 14/2016.

4.1.3 Ofício nº 170/2016/PJME, oriundo da Promotoria de Justiça de Manoel Emídio, encaminhando para conhecimento a Recomendação nº 017/2016 expedida nos autos do Inquérito Civil Público nº 012/2016.

4.1.4 Ofício nº 165/2016/PJME, oriundo da Promotoria de Justiça de Manoel Emídio, encaminhando para conhecimento a Recomendação nº 019/2016 expedida nos autos do Inquérito Civil Público nº 012/2016.

4.1.5 Ofício nº 153/2016/PJME, oriundo da Promotoria de Justiça de Manoel Emídio, encaminhando para conhecimento a Portaria de instauração do Inquérito Civil Público nº 012/2016.

4.1.6 Ofício nº 161/2016/PJME, oriundo da Promotoria de Justiça de Manoel Emídio, encaminhando para conhecimento a Recomendação nº 018/2016 expedida nos autos do Inquérito Civil Público nº 012/2016.

4.1.7 Ofício nº 02/2016, oriunda da Promotoria de Justiça de Padre Marcos, encaminhando relatório de conclusão da Notícia de Fato 04/2016.

4.1.8 Ofício PJSP nº 171/2016, oriundo da Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí, comunicando a instauração do Inquérito Civil Público nº 03/2016.

4.1.9 Ofício 38ª PJ nº 231/2016, oriundo da 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando o ajuizamento da Ação Civil Pública referente ao Procedimento Preparatório nº 52/2015.

4.1.10 Ofício nº 453/2016, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana, encaminhando para conhecimento a Portaria de Instauração referente ao Inquérito Civil Público nº 036/2016.

4.1.11 Ofício nº 455/2016, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana, encaminhando para conhecimento cópias das Recomendações nº 038/2016, nº 039/2016 e nº 040/2016, referente ao Inquérito Civil Público nº 036/2016.

4.1.12 Ofício 32ª P.J. Nº 281/2016, oriundo da 32ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 15/2016.

4.1.13 Ofício 3ª PJ nº 207/2016, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri, comunicando o arquivamento do Inquérito Civil nº 03/2014.

4.1.14 Ofício nº 673/2016, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato, comunicando a instauração do Inquérito Civil nº 40/2016.

4.1.15 Ofício nº 41/2016, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Corrente, encaminhando para conhecimento cópia do relatório de conclusão do Procedimento de Investigação Criminal nº 001/2016.

4.2 Outros.

4.2.1 Deferimento do pedido de licença classista pleiteada pelo Promotor de Justiça Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva a ser iniciada no mês de novembro do corrente ano.

4.2.2 E-mail, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca, comunicando a prorrogação do prazo de conclusão do Procedimento Preparatório nº 12/2015.

4.2.3 E-mail, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca, comunicando a prorrogação do prazo de conclusão do Inquérito Civil nº 01/2015.

4.2.4 E-mail, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca, comunicando a prorrogação do prazo de conclusão do Procedimento Preparatório nº 14/2015.

4.2.5 E-mail, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca, comunicando a prorrogação do prazo de conclusão do Procedimento Preparatório nº 13/2015.

4.2.6 E-mail, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca, comunicando a prorrogação do prazo de conclusão do Procedimento Preparatório nº 11/2015.

4.2.7 E-mail, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca, comunicando a prorrogação do prazo de conclusão do Procedimento Preparatório nº 10/2015.

4.2.8 E-mail, oriundo da Promotoria de Justiça de Água Branca, comunicando a instauração de procedimento junto a Promotoria de Justiça de Água Branca.

4.2.9 E-mail, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos, comunicando a prorrogação do prazo de conclusão do Inquérito Civil Público nº 05/2015.

4.2.10 E-mail, oriundo da Promotoria de Justiça de São Gonçalo, comunicando a instauração do Inquérito Civil nº 01/2016.

4.2.11 E-mail, oriundo da Promotoria de Justiça de São Gonçalo, comunicando a instauração do Inquérito Civil nº 02/2016.

5) SEM APRESENTAÇÃO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS.

Presidente do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público felicitou o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes pela passagem do seu aniversário. Os Conselheiros também prestaram homenagens ao aniversariante. O Presidente informou o pagamento na data de hoje de três parcelas da PAE. O Presidente da Associação Piauiense do Ministério Público/APMP, Dr. Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva, também felicitou o Dr. Fernando Melo Ferro Gomes pela passagem do seu aniversário, reiterando o afastamento das atividades funcionais a partir do mês de novembro/2016.

Participaram da sessão o Dr. Cleandro Alves de Moura, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Aristides Silva Pinheiro, Dr. Hosaías Matos de Oliveira e Dr.ª Teresinha de Jesus Marques. Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes, Secretária do Conselho Superior, lavrou o presente extrato de ata, que será publicado, após a aprovação.